





O Bel. ANDRÉ DE AZEVEDO PALMEIRA, 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, C E R T I F I C A, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros de Registro a seu cargo, neles, no de número DOIS de Registro Geral, verificou constar a matrícula do teor seguinte, reproduzida em forma reprográfica, nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei 6015/73:

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

157.538

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Bernardo do Campo - SP Código Nacional de Serventias nº 12231-7

Em 28 de julho de 201

IMÓVEL: Conjunto nº 109, localizado no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "RUDGE OFFICES", com acesso pelo nº 320 da Avenida Doutor Rudge Ramos, composto de área principal de destinação comercial, terraço e W.C. com antecâmara; com área privativa real de 36,240m², área comum real de 51,187m², perfazendo a área total real de 87,427m², correspondendo à fração ideal de 0,008118 do terreno. Ao conjunto cabe o direito ao uso de uma vaga de garagem simples, em local indeterminado, com capacidade para guarda estacionamento de um veículo de passeio de porte médio, no padrão nacional, a ser utilizada com auxílio de manobrista. A unidade confronta, de quem de frente a observa, pela frente com hall, duto de pressurização, caixa de escada e conjunto de final 01; pelo lado direito com o conjunto de final 08; pelo lado esquerdo com vazio, conjunto de final 01 e poço de elevador; e pelos fundos com espaço aéreo sobre áreas do condomínio. O mencionado edifício encontra-se construído em terreno com a área de 1.428,00m², com frente para a Avenida Doutor Rudge Ramos.

CADASTRO MUNICIPAL: 012.008.040.000 (Área Maior).

PROPRIETÁRIA: RUDGE OFFICES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPELTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.391.676/0001-20, com sede na Avenida Angélica, nº 1.996, 2º andar, Conjunto 210, Sala 02, Higienópolis, São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 1.783, aberta em 06 de maio de 1976, onde a Instituição de Condomínio encontra-se registrada sob o nº 25, nesta data e Serventia.

A Escrevente Autorizada,

DANIELA BAEZA GONÇALVES DIAS MAYEDA

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ME3A8-LFZ7M-7AFK2-2GY27





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/ME3A8-LFZ7M-7AFK2-2GY27

| matricula — | \neg | ficha - | |
|-------------|--------|---------|---|
| | | | • |
| | | | |
| | e e | | |
| <u></u> | J | | |

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

CERTIFICO E DOU FE, ABRANGENDO APENAS E TAO SOMENTE AS MUTAÇÕES OCORRIDAS ATE A EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, que nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6015/73, a presente cópia reprográfica integral da matrícula, noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, lançadas na matrícula do imóvel correspondente, extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, nada mais havendo até a mesma data com relação ao imóvel objeto da respectiva matrícula. O referido é verdade e dou fé. São Bernardo do Campo, data e hora abaixo indicadas.

Assinado digitalmente por GABRIEL OLIVEIRA BRITO - ESCREVENTE - 13/05/2025 às 16:20:10

Ao Oficial.....: R\$ 44,20 Certidão expedida com base nos dados atualizados até as 16:00 horas do dia anterior.

Ao Estado.....: R\$ 12,56 SÃO BERNARDO DO CAMPO 13 de maio de 2025

Ao IPESP.....: R\$ 8,60 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 60 "c").

Ao Reg.Civil.: R\$ 2,33 Pedido: 902677

Ao Trib.Just.: R\$ 3,03 N° Selo: 1223173C3902677001753825N

Ao Município R\$ 0,90 SELOS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS POR VERBA

Ao FEDMP...: R\$ 2,12 Total..... R\$ 73,74

